

AGENDA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO (ARR) DO MS 2022-2024

CICLO REGULATÓRIO (NORMATIVO) BÁSICO



PARA QUE SERVE UMA AGENDA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO (ARR)?

DGIP

Dar publicidade às normas que serão avaliadas



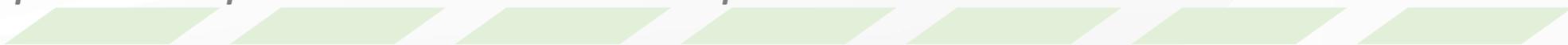
Promover a transparência e a previsibilidade de futuras discussões



Direcionar melhor os esforços das equipes técnicas



Obs.: Sua publicação é prevista no Decreto 10.411/2020. E a partir de 2023 a agenda deve ser publicada no primeiro ano de cada mandato presidencial



AGENDA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO (ARR) DO MS 2022-2024

1. Normas referentes à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (PRC GM/MS 3/2017 e PRC GM/MS 6/2017), com previsão de término em 2022 (SAES)

2. Norma referente à instituição do Programa Cuida Mais Brasil (PRT GM/MS 937/2022), com previsão de término em 2023 (SAPS)

3. Norma referente à instituição do Projeto UBS Digital (PRT GM/MS 1.355/2022), com previsão de término em 2023 (SAPS)

4. Norma referente à instituição do Programa QualiSUS Cardio (PRT GM/MS 1.099/2022), com previsão de término em 2024 (SAES)

5. Norma referente às Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas (PRC SAES/MS 1/2022), com previsão de término em 2024 (SAES)

6. Normas referentes ao Sistema Nacional de Transplantes (PRC GM/MS 4/2017), com previsão de término a definir (SAES)

OBRIGADO!

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DA MELHORIA NORMATIVA - CGPN
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA – DGIP
SECRETARIA EXECUTIVA

cgpn.dgip@saude.gov.br
3315-2825



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

